

**CONTROLADORIA-GERAL
DO ESTADO**

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO



RELATÓRIO DE METAS

Controladoria-Geral do Estado – 1º Semestre

**20
21**

Mauro Carlesse
Governador do Estado do Tocantins

Senivan Almeida de Arruda
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente de Gestão e de Ações de Controle Interno

Simone Pereira Brito
Corregedora-Geral do Estado

Maria Eulinda Portilho de Souza
Ouvidora-Geral do Estado

Flávia Castro Cabral Morais
Diretora Administrativa, Financeira e Contábil

Ana Paula Fernandes Lima
Assessora Jurídica

Valdenice Rodrigues
Chefe da Assessoria de Comunicação

Camila Heloísa Albuquerque Gayoso Castelo Branco
Gerente de Planejamento e Convênios

APRESENTAÇÃO

O objetivo deste relatório é apresentar os resultados das metas estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado – CGE, no primeiro semestre de 2021. Foram abordadas as principais atividades realizadas pelas unidades finalísticas da CGE, traduzidas em três macroprocessos, vinculados diretamente às suas competências institucionais: Controle Interno e Prevenção à Corrupção, Ouvidoria, Transparência e Controle Social, e Correição, com o intuito de acompanhar como o Órgão está entregando valor para a sociedade.

A metodologia utilizada tem como base uma agenda de prioridades para o ano de 2021, construída com a participação de seus servidores, contemplando ações necessárias à melhoria da prestação do serviço à sociedade tocantinense. As propostas foram organizadas por áreas temáticas, identificando as prioridades, os objetivos, as metas, os responsáveis na sua consecução e os devidos prazos.

O conjunto de propostas foi consolidado na forma de uma matriz, denominada Plano de Metas 2021, e teve como premissa fundamental a reafirmação do compromisso com os princípios e as diretrizes da administração estadual e visou à construção de uma resposta efetiva aos usuários das políticas públicas.

Foi com satisfação que a CGE alcançou as metas pactuadas para o primeiro semestre de 2021, cumprindo com as entregas esperadas pela sociedade.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL

Visão geral

A Controladoria-Geral do Estado é órgão integrante da administração direta estadual, na esfera da Governadoria, responsável por realizar atividades relacionadas à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio de ações de controle interno, fiscalização, auditoria pública, prevenção à corrupção, ouvidoria e correição.

Base legal

A CGE desenvolve suas atividades com base na Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013, e na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e alterações, editadas por força dos artigos 70 e 74 da Constituição Federal e pelos artigos 32 e 36 da Constituição Estadual, regida por regulamento próprio, na forma de Regimento Interno, aprovado pela Portaria CGE nº 226, de 22 de dezembro de 2020, e pelas normas internas e pela legislação pertinente em vigor.

Missão

Controlar e avaliar a gestão pública para assegurar a eficiência e a eficácia da aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas, promovendo a participação popular e a transparência em prol da sociedade tocantinense.

Estrutura Organizacional

A fim de garantir que sua missão seja alcançada e buscando ajustar sua estrutura organizacional às suas competências legais, de forma a executar todas as suas atribuições, a Controladoria-Geral do Estado está organizada em três unidades finalísticas: Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno, Corregedoria-Geral do Estado e Ouvidoria-Geral do Estado.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado é assistido diretamente por seu Gabinete, pela Secretaria-Geral, pela assessoria Jurídica e de Comunicação, e pela Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil.

A estrutura organizacional básica da Controladoria-Geral do Estado está disposta na Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e suas alterações.

UNIDADE FINALÍSTICA

Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno

A Controladoria-Geral do Estado-CGE, por meio da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno - SUGACI, exerce as atividades de Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, sendo responsável por fiscalizar e auditar a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas.

Nesse contexto, cabe à CGE avaliar a execução de programas de governo; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto a eficácia e eficiência, da gestão dos administradores públicos estaduais; exercer o controle das operações de crédito e, também, exercer atividades de apoio ao controle externo, em cumprimento ao disposto no artigo 74 da Constituição Federal.

Durante a realização das suas atividades, a SUGACI mantém o foco no aprimoramento da gestão e da execução das políticas públicas, ao mesmo tempo em que oferece recomendações para o aprimoramento da governança e da operacionalização de controles internos da gestão de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

Cabe ressaltar, que a Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual realizada no âmbito do controle interno visa verificar as informações prestadas pelos ordenadores de despesas, bem como analisar os atos e fatos da gestão, com vistas a instruir o processo de prestação de contas que subsidiará o julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO. Ela é dirigida não apenas ao TCE/TO, mas, sobretudo ao cidadão. É um instrumento de transparência à sociedade tocantinense pela confiança e recursos depositados junto ao Governo Estadual. Nesse mesmo sentido, é elaborada a Prestação de Contas Anual do Governo do Estado do Tocantins, por força da Instrução Normativa TCE/TO n° 007/2004, encaminhada, posteriormente, à Assembleia Legislativa.

Além disso, a Superintendência realiza a promoção de ações no campo da prevenção da corrupção, e proporciona por meio de instrutorias, capacitações e treinamentos aos agentes de controle interno, visando à disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

UNIDADE FINALÍSTICA

Corregedoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado incorporou à Corregedoria-Geral do Estado na sua estrutura, a partir da publicação da Lei Estadual nº 3.421/2019, ampliando a função do controle para o âmbito disciplinar em relação aos servidores da Administração Pública Estadual e para a responsabilização de pessoa jurídica conforme Decreto Estadual nº. 6.105/2020.

A Corregedoria-Geral é unidade estratégica de direção, subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, sendo responsável por zelar pelo cumprimento da legislação disciplinar, fiscalizar, orientar e colaborar no aprimoramento das condutas dos servidores públicos e na eficácia da prestação de serviço no âmbito do Poder Executivo Estadual, de acordo com a Lei Estadual nº 1.818/2007 e com a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei Federal nº 12.846/2013.

Neste aspecto, possui as funções de instaurar e conduzir procedimentos administrativos disciplinares e de responsabilização de entes privados relativos à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos quando no exercício das funções públicas e das empresas privadas que transacionam com o executivo estadual; avocar a correição administrativa e conduzir o regime disciplinar dos servidores do Poder Executivo, quando necessário. A partir do Decreto Estadual nº 5.917/2019 a CGE, por meio da Corregedoria assume também o papel de normatizar as regras gerais da correição administrativa e do regime disciplinar dos servidores civis do Poder Executivo de modo a padronizar procedimentos para a atuação disciplinar.

Ademais, a Corregedoria-Geral atua do desenvolvimento e adoção de boas práticas e ações educativas, relativas à prevenção ao cometimento de irregularidades por agentes públicos e entes privados, colaborando para a eficiência do serviço público entregue pelo Estado do Tocantins.

UNIDADE FINALÍSTICA

Ouvidoria-Geral do Estado

Outra importante linha de atuação da CGE está relacionada à ouvidoria e à transparência que são instâncias responsáveis pelo acesso à informação, a conduta ética, a integridade e o controle social na Administração Pública e sua relação com a sociedade.

A Ouvidoria-Geral do Estado - OGE, funciona como importante instrumento para acompanhamento das ações e serviços prestados pelo Governo do Estado do Tocantins. A sistemática de trabalho da Ouvidoria tem como base as manifestações procedentes do banco de dados da Plataforma Fala.Br e do Sistema de Gestão de Ouvidoria - SGO, ferramentas de Ouvidoria que permitem ao cidadão o registro dessas manifestações, garantindo a participação popular e contribuindo para o desenvolvimento da cultura de cidadania e o aprimoramento dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo.

As atividades do setor têm como base de referência e análise estatística todas as manifestações recebidas, quais sejam: denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitações de informações e acionamentos diversos, possibilitando à Ouvidoria dar visibilidade do atendimento realizado pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, bem como das medidas e sugestões de correções necessárias à melhoria da prestação dos serviços públicos, fortalecendo assim, a transparência e o controle social.

A OGE também é o órgão responsável por coordenar e orientar tecnicamente as atividades de todas as unidades de ouvidorias do Poder Executivo Estadual, promovendo encontros técnicos e capacitações, além de fomentar a realização de estudos e pesquisas visando a produção e a disseminação do conhecimento em suas áreas de atuação.

Por fim, cabe ainda à Controladoria-Geral do Estado a gestão do Portal de Transparência do Estado do Tocantins. O Portal é atualizado diariamente e é a principal ferramenta de divulgação ativa e passiva de informações sobre servidores, convênios, licitações, contratos, obras, viagens a serviço, prestações de contas, receitas e despesas.

Resultado das Metas

**SUPERINTENDÊNCIA DE
GESTÃO E DE AÇÕES DE
CONTROLE INTERNO**

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Realização de auditoria pública referente às prestações de contas anual dos ordenadores de despesa do Poder Executivo Estadual - Exercício 2020.	Elaborar 65 (sessenta e cinco) relatórios de auditoria de todas as unidades administrativas do Poder Executivo Estadual.	Examinar a legalidade e a legitimidade dos atos de gestão dos responsáveis sujeitos à jurisdição do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO.	100% no cumprimento da meta. Relatórios entregues ao TCE/TO dentro do prazo.	1º trimestre.
Elaboração do Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidada do Governo - Exercício de 2020.	Elaborar o Relatório do Órgão Central de Controle Interno na Prestação de Contas Consolidadas do Governo - Exercício de 2020.	Cumprir a IN nº 007/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que dispõe sobre a composição da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Estadual.	100% no cumprimento da meta. Relatórios entregues ao TCE/TO dentro do prazo.	1º trimestre.
Análise dos processos estabelecidos no art. 1º da IN CGE nº 01/2017, bem como àqueles demandados de outras unidades de governo e do Controle Externo.	Análise de 100% dos processos enviados à CGE, na conformidade da IN CGE nº 01, de 07 de junho de 2017, bem como àqueles demandados de outras unidades de governo e do Controle Externo.	Verificar a conformidade e legitimidade dos processos de despesas visando sanear antecipadamente possíveis inconsistências que possam comprometer a regular utilização de recursos públicos.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
Monitoramento das recomendações aos órgãos e entidades.	Realizar monitoramento, em no mínimo 10%, das recomendações efetuadas nos processos analisados pela CGE.	Constatar o atendimento pelos órgãos e entidades das recomendações efetuadas por meio dos pareceres/despachos/relatórios, relativos aos processos analisados pela CGE.	100% no cumprimento da meta.	2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Atendimento à demandas oriundas de Órgãos de Controle Externo.	Atendimentos a demandas diversas por determinações oriundas de Órgãos de Controle Externo.	Dar cumprimento ao que foi determinado.	100% no cumprimento da meta.	O prazo é determinado no instrumento de solicitação da demanda.
Elaboração de notas de orientação técnica referente aos gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual.	Elaboração de notas de orientação técnica quanto ao controle do gasto com pessoal, estabelecido pela LRF.	Elaborar notas de orientação técnica referente aos gastos com pessoal do Poder Executivo Estadual, para as providências necessárias junto à gestão da Pasta.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
Capacitação dos servidores públicos do Poder Executivo Estadual.	Capacitar no mínimo 1.000 (mil) servidores das unidades administrativas do Poder Executivo Estadual nas temáticas de controle interno.	Construir habilidades técnicas e gerenciais para a compreensão da sistemática de controle interno e para a melhoria continuada dos serviços oferecidos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual no desempenho de suas competências, com vistas ao alcance da excelência na gestão e correta aplicação dos recursos públicos.	80,50% no cumprimento da meta anual. Foram promovidas com êxito 10 (dez) capacitações até o segundo trimestre de 2021, com a disponibilização de 805 (oitocentos e cinco) vagas à agentes públicos, nas temáticas abaixo especificadas: 1º - Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual -187 servidores; 2º - Suprimentos de Fundos - 258 servidores; 3º - Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Pública- 208 servidores; 4º - A Nova Lei de Licitações e Contratos (14.133/2021) - 137 servidores; e 5º - SGD- Sistema de Gestão de Documentos-15 servidores.	2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Realização de Fiscalização.	Realizar fiscalização na Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.	Averiguar a legalidade, legitimidade e economicidade dos Termos de Reconhecimento de Dívidas celebrados entre a ATS e a ODEBRECHT AMBIENTAL/SANEATINS, no período compreendido de 2009 a 2016, conforme processos nº 2014.3897.00096 e 2014.3897.00322.	100% no cumprimento da meta.	1º trimestre.
Relatório da posição resumida da execução orçamentária com análises e demonstrativos dos índices e limites da Lei de Responsabilidade Fiscal extraídos do SIAFE-TO e dos anexos da LRF, elaborados pela SEFAZ.	Elaborar e entregar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Limites da LRF	Fornecer informações gerenciais para auxiliar na tomada de decisões pelo gestor.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres.
Análise dos processos de Tomada de Contas Especial.	Analisar e elaborar o Relatório de Auditoria de 100% dos processos de Tomada de Contas Especial instauradas pela CGE, e/ou enviados pelos demais órgãos, na conformidade da IN nº 014/2003 do TCE/TO.	Contribuir para a redução de prejuízos ao erário estadual, em razão da mal aplicação dos recursos públicos.	100% no cumprimento da meta. 06 Processos de Tomada de Contas analisados, sendo: 02 da Agência Tocantinense de Saneamento, 01 na Agência de Fomento e 03 na Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
Revisão de Checklists.	Revisão de todos os <i>checklists</i> em vigência publicadas no sítio institucional da CGE.	Revisão dos <i>checklists</i> em vigência quanto aos procedimentos e normas vigentes.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Análise prévia de minutas.	Análise e atualização de minutas de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Análise e atualização de minutas (leis, projetos de lei, decretos, termos de cooperação, portarias, instruções normativas etc.), previamente à sua publicação de matérias relacionadas aos Sistemas de Controle.	100% no cumprimento da meta. Foram analisadas cinco minutas: Termo de Parceria; Convênios; Decreto de Execução Orçamentária, Manual de Patrimônio bens Móveis e Portaria SEFAZ Compras Direta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
Monitoramento da situação de adimplência do Governo do Estado do Tocantins junto ao CAUC.	Realizar acompanhamento diário da situação dos órgãos e entidades junto ao CAUC, e encontrando pendências, emitir ofício de notificação ao Gestor da Pasta com o relatório dos extratos e detalhamentos das inscrições dos itens no CAUC, extraídos do site da Secretaria do Tesouro Nacional, solicitando quais as medidas necessárias perante as áreas competentes, que se fazem necessárias para manutenção da regularidade.	Evitar que o Governo do Estado do Tocantins fique impedido de contratar qualquer tipo de financiamento com bancos públicos, além de não receber transferências voluntárias do Governo Federal ou qualquer tipo de recursos que não decorra estritamente de determinação constitucional.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
Elaboração da Metodologia para implementação da Gestão de Riscos.	Constituir grupo de trabalho para definir os critérios, estratégias e metodologia da implementação da gestão de risco nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.	Foi realizado curso voltado para implementação da Gestão de riscos pela comissão de Elaboração da Metodologia, a fim de iniciar os trabalhos de elaboração.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Realização de inspeção.	Realização de 40 (quarenta) inspeções nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Avaliar a qualidade, confiabilidade, segurança, fidedignidade e consistências dos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, administrativo, operacional e de acesso à informação, dentre outros utilizados pelos órgãos e entidades.	35% no cumprimento da meta. Foram instaurados no segundo trimestre 14(quatorze) inspeções.	2º, 3º e 4º trimestres.
Acompanhamento dos contratos publicados no DOE.	Acompanhar 100% dos contratos dos órgãos do Poder Executivo Estadual, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE.	Verificar e produzir relatório em tempo real, quanto à conformidade e regularidade dos contratos publicados no DOE, confrontando-os com as licitações, empenhos, SICAP-LCO e processos enviados à CGE para análise.	100% no cumprimento da meta.	2º, 3º e 4º trimestres.
Elaboração da Matriz de Risco.	Elaborar Matriz de Risco para subsidiar os trabalhos voltados para área de controle interno, desenvolvidos nos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Identificar os riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	100% no cumprimento da meta.	2º trimestre.
Elaboração de Relatórios Panorâmicos.	Elaborar 33 (trinta e três) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, de cada área de gestão.	Subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos.	100% no cumprimento da meta. Foram elaborados 35 (Trinta e cinco) Relatórios Panorâmicos das Unidade Orçamentárias do Poder Executivo Estadual.	2º trimestre.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Apoio e orientação nas respostas das diligências e recomendações do TCE/TO.	Apoiar os gestores e técnicos de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual, nas respostas às diligências e recomendações do TCE/TO.	Servidor apto a responder diligência do TCE/TO.	100% no cumprimento da meta.	Conforme necessidade.
Elaboração de minuta de Decreto.	Elaboração de minutas de Decreto Estadual de acordo com a demanda dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.	Melhorar a funcionalidade da gestão pública estadual.	100% no cumprimento da meta. Foi elaborado o Decreto de Gestão da Frota Veicular - demanda da Secretaria da Administração	De acordo com a demanda.
Realização de Oficinas/Seminários.	Realização de até 20 (vinte) oficinas/seminários para debates de temas específicos de acordo com a demanda das unidades setoriais dos órgãos e entidades.	Auxiliar os órgãos e entidades no cumprimento da legislação vigente e na melhor prática administrativa.	Realização de 02(duas) oficinas de orientação de operacionalização do sistema de acompanhamento do PPA.	2º, 3º e 4º trimestres.
Elaboração do Relatório do Gasto Público.	Elaborar 05 (cinco) Relatórios do Gasto Público.	Analisar e acompanhar a execução do gasto público estadual, subsidiando a tomada de decisão da gestão superior.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º, 4º e 5º bimestres.
Monitoramento do Boletim Oficial do TCE/TO	Monitorar diariamente o Boletim Oficial do TCE/TO.	Elaborar relatório diário das publicações que se reportarem aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e seus agentes, e implementar medidas de atendimento, caso necessário.	100% no cumprimento da meta.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Formação continuada dos agentes que atuam em Ouvidorias e Transparência.	Realizar cursos internos para servidores da OGE sobre: LGPD (Lei nº 13.709/2018); LAI (Lei nº 12.527/2011); Coronavírus; Abuso de Autoridade; Tratamento de denúncia; SIC - Fala.Br; Conceitos de Atendimentos ao Usuário; Registro - Dados e competência para manifestação; Ética e gestão de conflitos; e Elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais.	Atualização e aperfeiçoamento de servidores que atuam no âmbito de ouvidoria e transparência.	100% no cumprimento da meta. No semestre foram realizados os cursos internos de LGPD e o papel da Ouvidoria; LGPD- Lei Geral de Proteção de Dados para Leigos; e fomentando o Controle Social.	1º, 2º, 3º e 4º Trimestres.
	Realizar cursos externos para servidores das unidades de Ouvidoria sobre: Assédio Moral; Lei de abuso de autoridade; LGPD e elaboração de relatórios estatísticos e gerenciais.		Não foi ofertado nenhum curso externo no período. Em fase de planejamento para o 3º trimestre.	
Visibilidade da Comunicação e da Ouvidoria e Transparência.	Realizar o lançamento e divulgação do novo Portal da Transparência	Ampliação e fortalecimento da comunicação interna e externa.	Meta não cumprida, tendo em vista que o novo Portal da Transparência se encontra em fase de contratação de empresa por parte da Secretaria da Fazenda- SEFAZ.	2º trimestre.
	Realizar 01 (uma) campanha de divulgação da Ouvidoria, inclusive com enfoque na plataforma Fala.BR.		Campanha em fase de planejamento em conjunto com a Assessoria de comunicação.	2º e 3º trimestres.
	Estabelecer 01 (um) formulário padronizado para os atendimentos por meio de whatsapp.		100% no cumprimento da meta.	1º trimestre.
	Atualizar as informações da página da Ouvidoria no Portal da Transparência.		100% no cumprimento da meta.	1º trimestre.
	Realizar 03 (três) encontros virtuais ou presenciais para divulgar a Ouvidoria juntos aos Conselhos Estaduais de Políticas Públicas (CEAS, CEDECA e outros).		100% no cumprimento da meta.	1º trimestre.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Fomento à participação e o controle social dos serviços públicos.	Realizar 03 (três) encontros virtuais da Ouvidoria Itinerante com foco prioritário nos seguintes segmentos: indígenas, quilombolas e famílias de pessoas privadas de liberdade.	Ampliação da cultura da participação e o exercício do controle social nas políticas públicas.	Em fase de preparação, tendo sido encaminhados ofícios para o Conselho Indigenista Missionário (CIMI), a Secretaria da Cidadania e Justiça (SECIJU) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI) solicitando dados sobre localização e outros referentes ao público-alvo dos encontros. Já constam dados d CIMI e da SECIJU. Aguardando retorno da FUNAI.	2º, 3º e 4º trimestres.
	Realizar estudo sobre a criação dos Conselhos de Usuários, previsto na Lei nº 13.460/2017.		100% no cumprimento da meta. O resultado do estudo consta na minuta do Decreto Estadual que estabelece o Sistema Estadual de Ouvidorias, o qual aguarda publicação.	1º e 2º trimestres.
	Desenvolver o projeto Educação para a Transparência de forma virtual, junto aos alunos da rede pública de ensino estadual, inclusive ampliando para 03 (três) municípios.		Em fase de atualização e ajustes para as devidas articulações junto ao público-alvo.	2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Estudos e elaboração de Normas sobre Ouvidoria e Transparência.	Realizar diagnóstico situacional das Ouvidorias.	Normatização de processos de trabalho e estabelecimento de orientações técnicas.	Foram realizadas as reuniões com as unidades setoriais. Diagnóstico em de fase e elaboração.	2º e 3º trimestres.
	Criar Grupo de Trabalho para implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGDP.		100% no cumprimento da meta. Grupo de trabalho criado no âmbito interno para estudo sobre a LGPD e sua aplicabilidade no âmbito das Ouvidorias/unidades setoriais (estudos em andamento).	2º trimestre.
	Diagramar e publicar o Manual de Ouvidorias.		Em fase de revisão/atualização tendo em vista possíveis alterações na minuta do Decreto Estadual que estabelece o Sistema Estadual de Ouvidorias, o qual aguarda publicação.	2º trimestre.
	Estabelecer um fluxo de atribuições de órgãos que participam da cogestão do Portal da Transparência.		Em fase de estudo e discussão interna.	2º trimestre.

CORREGEDORIA-GERAL DO ESTADO

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Formação continuada na modalidade virtual ou presencial nas áreas de correição.	Realizar cursos de capacitação para no mínimo 25 (vinte e cinco) servidores internos da COGE, sendo 01 (um) curso por temática, a saber: escuta especializada, coleta de provas, alterações na lei de licitações, lei de proteção de dados e lei de abuso de autoridade.	Atualização e aperfeiçoamento de servidores que manejam as atividades de correição no âmbito disciplinar ou responsabilização de entes privados.	100% no cumprimento da meta. Foi realizado curso sobre a nova Lei de Licitações para 09 (nove) servidores da Corregedoria neste período. Participaram ainda 3 (três) servidoras dos cursos de Segurança Pública e Direitos Humanos: um olhar restaurativo; 1 (uma) servidora no Indiciamento e relatório Final no PAR; e 1 (uma) servidora na Introdução Probatória.	2º, 3º e 4º trimestres.
	Realizar cursos de capacitação para os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, sendo 01 (um) curso por temática, a saber: PAD, sindicância, TAC, investigação preliminar IP e capacitação para equipes de RH.		100% no cumprimento da meta. A realização de curso sobre Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, para 99 (noventa e nove) servidores do Executivo Estadual, MP, TCE e Defensoria Pública.	2º, 3º e 4º trimestres.
Normatização dos processos de trabalho da Corregedoria-Geral do Estado.	Concluir a proposta de modificação da Lei nº 1.818/2007.	Difusão e aplicação de normas técnicas, para a orientação dos procedimentos disciplinares e de responsabilização de entes privados.	100% cumprida. Antes mesmo do prazo previsto. A minuta da proposta de reformulação já se encontra na SECAD.	3º trimestre.
	Articular junto à SECOM, a criação da arte final e diagramação do Manual de Processo Administrativo Disciplinar.		O manual foi elaborado, e se encontra na ASCOM para os encaminhamentos de diagramação e publicação.	1º e 2º trimestres.
	Elaborar a instrução normativa sobre o TAC e a investigação preliminar - IP.		100% no cumprimento da meta, inclusive com a publicação destes instrumentos no DOE.	1º e 2º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Fomento das ações de integridade na relação da administração pública e setor privado.	Realizar 04 (quatro) ações educativas sobre temas relativos à Responsabilização Administrativa de Pessoa Jurídica para os servidores do poder Executivo Estadual.	Desenvolver e disseminar uma cultura organizacional baseada em elevados valores padrões de ética e conduta que possam reverberar nas relações com o setor privado.	100% no cumprimento da meta. No semestre foram realizadas 2 (duas) ações sendo 1 (uma) para órgãos externos e 1(uma) para a CGE. Trabalhos educativos referente ao Checklist a ser adotado pelos órgãos do Executivo Estadual visando a identificação de infração e atos ilícitos praticados contra a administração pública estadual.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
	Elaborar cheklists para verificação de conformidade e identificação de riscos à integridade nos procedimentos de contratação.		100% no cumprimento da meta.	3º e 4º trimestres.
	Realizar campanha sobre Compliance no âmbito do Poder Executivo Estadual.		Proposta de realização de campanha já se encontra na SECOM, para a devida análise e aprovação.	2º trimestre.
Ampliação e visibilidade das atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Estado.	Criar e circular um boletim informativo trimestral das principais atividades desenvolvidas pela corregedoria.	Fortalecimento da comunicação interna e externa da COGE.	100% no cumprimento da meta. O boletim denominado Curtim, foi elaborado e será disponibilizado no site da CGE, a segunda edição.	1º, 2º, 3º e 4º trimestres.
	Intensificar o uso do SAP, inclusive com a inserção de ferramenta para a responsabilização de entes privados e de acesso externo.		100% no cumprimento da meta. Sistema já em uso neste trimestre sendo tramitados processos a partir de 2021.	2º, 3º e 4º trimestres.

AÇÕES	METAS	RESULTADOS ESPERADOS	RESULTADOS OBTIDOS (%)	PRAZO
Promoção da modernização, celeridade e efetividades aos trabalhos de correição realizados no âmbito do Poder Executivo Estadual.	<p>Fomentar e priorizar a celebração de até 20 (vinte) procedimentos de TAC e 12 (doze) instaurações de investigação preliminar-IP, respectivamente no ano.</p>	<p>Estabelecer um trabalho transparente, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e éticos de maneira a garantir uma correição preventiva e justa.</p>	<p>100% no cumprimento da meta. Quanto a instauração de investigação preliminar foram 04 (quatro). Em relação aos termos de ajuste de conduta, foram celebrados 8 (oito) no trimestre.</p>	<p>1º, 2º, 3º e 4º trimestres.</p>
	<p>Articular o acesso a 01 (uma) plataforma de dados públicos (INFOSEG, TRE, Receita Federal e SEFAZ) visando a celeridade e localização de servidores e testemunhas nos procedimentos disciplinares.</p>		<p>100% no cumprimento da meta. Encontra-se em trâmite a permissão de acesso aos dados do Detran, e a Delegacia da Receita Federal do Tocantins analisa proposta de minuta de termo de cooperação com a CGE.</p>	<p>1º e 2º trimestres.</p>
	<p>Realizar 02 (dois) estudos de casos virtuais a cada trimestre como forma de padronizar entendimentos e procedimentos de correição.</p>		<p>100% no cumprimento da meta. Foram realizados 2 (dois) estudos de casos com os temas: A aplicabilidade do Acordo de Não Persecução Administrativa Disciplinar, e a Aplicabilidade do Princípio da Dignidade Humana no Pedido de Reconsideração.</p>	<p>1º, 2º, 3º e 4º trimestres.</p>

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Faz-se necessário mencionar que mesmo diante da continuação das adversidades ocasionadas pela Covid-19 (novo Coronavírus), a Controladoria-Geral do Estado prossegue com os esforços para o cumprimento de sua missão institucional, apresentando resultados satisfatórios das atividades desenvolvidas no primeiro semestre do ano de 2021.

Inserida nesse novo cenário, a CGE atuou, obtendo resultados positivos à gestão governamental estadual, fundamentada no suporte técnico que consistente com o objetivo de qualificar a gestão pública de todas as unidades administrativas que compõem a estrutura do Poder Executivo Estadual.

A atuação da Superintendência de Gestão e de Ações de Controle Interno - SUGACI, esteve focada nas atividades de fiscalização, auditoria e prevenção à corrupção, cabendo frisar que as várias ações realizadas nesse primeiro semestre certamente colaboraram para um destacado trabalho do setor. Foram realizadas as análises dos Processos de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas das 65 (sessenta e cinco) unidades orçamentárias do Governo do Estado, contendo os relatórios de auditoria, acompanhados dos respectivos pareceres, e ainda, a elaboração do Relatório das Contas Consolidadas do Governador, ambos referentes ao exercício financeiro de 2020. As atividades tiveram como objetivo demonstrar, por meio de dados e informações técnicas, os resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de Governo, em atendimento à jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, bem como à própria Constituição Estadual.

Ressalta-se dentre as atividades de controle interno, a elaboração de 35 (trinta e cinco) Relatórios Panorâmicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual de cada área de gestão, que visam subsidiar os gestores na identificação de possíveis riscos (pontos de criticidade/vulnerabilidade) que podem afetar o alcance dos objetivos estratégicos das respectivas pastas.

Foram feitos 05 (cinco) relatórios de acompanhamento do gasto público, contendo informações acerca da situação dos gastos com educação, saúde e pessoal; sobre a dívida interna e externa; o resultado primário e nominal; a evolução da receita corrente líquida; e análise do desempenho da receita e da despesa, dentre outros apontamentos de maior relevância para a tomada de decisão dos gestores estaduais a frente dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual.

No que diz respeito às inspeções instauradas e em andamento são 14 (quatorze), dentre elas no Sistema de Acompanhamento do PPA: a Secretaria o Trabalho e Desenvolvimento Social (Setas); Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins), Secretaria da Educação, Juventude e Esportes (Seduc), da Agricultura, Pecuária e Aquicultura (Seagro), da Saúde (SES), da Cidadania e Justiça (Seciju) e da Indústria, Comércio e Serviço (Sics). Nas inspeções nos Sistemas de Almoxarifado e Patrimônio: Agência de mineração (Ameto), Agência de Metrologia (AEM), Corpo de Bombeiros (CBMTO) e Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Público (ATR); e Sistema de Acompanhamento de Convênios e Parcerias: Agência de Transporte.

No período, ainda certificou 06 (seis) Tomadas de Contas Especial, sendo: 02 (duas) da Agência Tocantinense de Saneamento; 01 (uma) na Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A; e 03 (três) na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Além disso, foram elaborados 56 (cinquenta e seis) pareceres técnicos, 59 (cinquenta e nove) despachos decorrentes de análises processuais, 09 (nove) relatórios de inspeção, 53 (cinquenta e três) relatórios de fiscalização, 75 (setenta e cinco) relatórios de auditoria, 71 (setenta e um) pareceres de auditoria e 71 (setenta e um) relatórios diversos atendendo às demandas provenientes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões dos gestores estaduais.

No que se refere à transparência, com o maior fomento ao controle social se ampliou a escuta ao cidadão. No primeiro semestre do ano de 2021, a Ouvidoria-Geral do Estado (OGE) registrou 2.159 (dois mil cento e cinquenta e nove) atendimentos pelo canal do WhatsApp e 2.288 (dois mil e duzentos e oitenta e oito) manifestações por meio da Plataforma Fala.BR, com tempo médio de resposta de 15,1 dias, atendendo em menor tempo, o prazo que rege a Lei Federal nº 13.460/2017, na qual se estabelece um período de 30 (trinta) dias entre registro, análise, solução e resposta de uma demanda. Importante citar quanto ao sítio da Controladoria Geral do Estado do Tocantins sendo: 19.758 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito) usuários e 18.816 (dezoito mil oitocentos e dezesseis) novos usuários.

No âmbito da ouvidoria e do controle social, destaca-se a articulação da rede estadual de ouvidorias com a realização de reuniões virtuais com as unidades setoriais instaladas nas pastas do executivo estadual. A medida, que faz parte da política de articulação, orientação técnica e aproximação do órgão junto às pastas governamentais, contribuiu para a discussão dos processos de trabalho e a socialização de informações, trazendo alternativas para o enfrentamento dos desafios diários que envolvem as atividades de ouvidoria e de transparência.

Destaca-se a participação em reuniões de conselhos de políticas públicas. A iniciativa teve como objetivo promover o diálogo e dar visibilidade ao papel estratégico da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO), unidade administrativa da Controladoria, visando fomentar a participação social na construção da democracia.

Importante mencionar também, a realização e/ou participação em encontros presenciais e virtuais: realização de palestra sobre Controle Social e Transparência em encontro de novos gestores, promovido pela Associação Tocantinense de Municípios (ATM); apresentação de relatório preliminar sobre indicações da situação fiscal do Estado do Tocantins, onde o Secretário-Chefe, Senivan Almeida de Arruda, participou on-line; e reunião entre as pastas para discutir capacitação sobre a nova Lei de Licitações que entrou em vigor no início do mês de abril do ano corrente, promovida pelo Governo do Tocantins, por meio da Controladoria-Geral do Estado.

Já no que se refere à correição, destaca-se realização do curso sobre Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para 99 (noventa e nove) servidores do Executivo Estadual, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado; participação dos servidores da Corregedoria-Geral do Estado, unidade administrativa da CGE-TO nos cursos de Segurança Pública e Direitos Humanos: um olhar restaurativo; Indiciamento e Relatório Final no PAR; e Introdução Probatória.

Ainda no âmbito da correição, de janeiro a junho, foram registrados 116 (cento e dezesseis) atendimentos pela Corregedoria-Geral. Nesse quantitativo, contabilizou-se o recebimento de 20 (vinte) denúncias referentes a servidores públicos e 06 (seis) contra pessoas jurídicas. Foram instaurados 46 (quarenta e seis) processos administrativos disciplinares (PADs) e concluídos e arquivados outros 44 (quarenta e quatro) que estavam em andamento.

Nesse período, celebraram-se 08 (oito) termos de ajustamento de conduta (TACs), permitido nas situações de infrações disciplinares de menor potencial ofensivo cometida por servidor público estadual. Isso foi possível mediante a publicação da Instrução Normativa CGE nº 02/2021, que regulamentou o Ajustamento de Conduta previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado (Lei nº 1.818/2007- artigo 147 e seguintes).

Ressalta-se ainda a participação ativa da Assessoria de Comunicação da Controladoria-Geral do Estado, que tem como atribuições produzir conteúdo jornalísticos referentes às atividades da Pasta, bem como sugerir, planejar e demandar junto à Secom conteúdos publicitários, desde a criação de peças de campanhas sobre as ações e resultados relativos ao trabalho do Órgão. Além disso, atende às solicitações dos veículos de imprensa; monitora e reúne as notícias publicadas pela mídia acerca do órgão e as do seu interesse e, contribui com a realização de eventos no que se refere à organização, planejamento e cerimonial.

Importante considerar as atividades de Comunicação Social do primeiro semestre, sendo estas, a produção de: 38 (trinta e oito) releases; 177 (cento e setenta e sete) cards; 04 (quatro) vídeos para status e stories; 03 (três) cartazes para comunicação de âmbito interno e 3.110 (três mil cento e dez) inserções na mídia, sendo 843 (oitocentas e quarenta e três) geradas pela CGE e 2.267 (duas mil duzentas e sessenta e sete) por outras fontes, das quais 3.079 (três mil e setenta e nove) foram inserções positivas, e 31 (trinta e uma) neutras; 544 (quinhentos e quarenta e quatro) posts nas redes sociais: Facebook, Instagram, WhatsApp e Twitter; e 642 (seiscentos e quarenta e dois) reposts de outros conteúdos publicados nas redes oficiais do Governo do Estado e suas respectivas pastas, além do Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci).

Por fim, destacamos que a Controladoria-Geral do Estado vem concentrando esforços para o fortalecimento do Sistema de Controle Interno, ofertando por meio de instrutorias, em 2021, vagas de capacitação técnica e treinamento aos servidores do Poder Executivo Estadual, na modalidade presencial e à distância (on-line), fortalecendo, dessa maneira, o controle interno da gestão com vistas à salvaguarda dos recursos públicos, evitando-se perdas, mau uso e danos, cumprindo-se, por conseguinte, as normas legais. Além das temáticas do Sistema de Controle Interno, foi oportunizada capacitação técnica e treinamento nas áreas de ouvidoria, transparência, controle social e correição, com o objetivo de assegurar o desenvolvimento de competências e de gestão requeridas para o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição, construindo habilidades técnicas.

No que se refere à qualificação técnica, uma das principais estratégias adotadas pelo Governo do Tocantins para a boa gestão do gasto público. Só nesse período, 994 (novecentos e noventa e quatro) servidores públicos foram contemplados com capacitações realizadas pela Controladoria ou por meio de gestão do órgão.

Desse total, 917 (novecentas e dezessete) pessoas receberam capacitações da própria Controladoria que, além de servidores do Poder Executivo Estadual, também atenderam o Tribunal de Contas do Estado (TCE-

TO), a Defensoria Pública do Estado (TCE-TO), o Ministério Público do Estado (MPE-TO) e a Prefeitura de Gurupi.

Quanto à temática dos cursos realizados pela CGE-TO foram nas áreas de Gestão e Fiscalização de Contratos no Âmbito da Administração Pública; Prestação de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas do Poder Executivo Estadual; Suprimento de Fundos; Infrações e atos lesivos cometidos por entes privados; Sistema de Gestão de Documentos (SGD); Aplicabilidade do Termo de Ajustamento de Conduta para Infrações Disciplinares; Checklist - Identificação da Prática de Infração ou Ato Lesivo por Ente Privado; e Nova Lei de Licitações e Contratos, realizado pelo Tribunal de Contas em junho resultado de articulação da CGE-TO por meio da parceria com o TCE-TO.

Por todos esses avanços até agora conquistados pela CGE, o nosso objetivo que também se constitui um desafio, é continuar investindo na qualidade dos serviços prestados ao Governo do Estado e à sociedade, na diretiva da boa governança.